



Diário da Justiça

Nº 5212 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 432 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	03
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	07
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	07
SEÇÃO DE PREPARO	54
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	70
SECRETARIA	71
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	71
PROCESSO CRIME	86
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	88
CRIME	167
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	172
CRIME	267
JUIZADOS ESPECIAIS	270

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	272
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	272
JUSTIÇA DO TRABALHO	276
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	287
JUSTIÇA FEDERAL	288
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	379
INTERIOR	383
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000544

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67182/98, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **MARGARETH RIBEIRO DE LARA DALL'OGGIO**, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, para que dos mesmos passe a constar como **MARGARETH RIBEIRO DE LARA**.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
DR. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
Secretaria

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Moacir Guimarães
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOCTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOCTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOCTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

QUITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONICLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONICLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000545
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67824/98, resolve

DETERMINAR

Curitiba, 18 de agosto de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000546
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59260/98, resolve

APOSENTAR

a pedido e por implemento de idade, JOANA SANTO, no cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 24/30 (vinte e quatro trinta avos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, de acordo com o disposto no artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

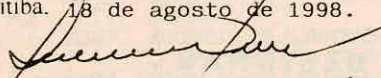
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000547
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49779/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, DIRCEU FERNANDES, no cargo de Oficial do Registro Civil e Anexos da

Comarca de Umuarama, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, bem como dos artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, com proventos correspondentes ao nível E3, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de entrância intermediária, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 25% (vinte e cinco por cento) do plano anual, por perfazer 38 (trinta e oito) anos e 242 (duzentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 00823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59365/98, resolve

AUTORIZAR

SONIA CRISTINA PRATAS, Escrivã da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a se afastar do País, a partir de 12 de agosto de 1998, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

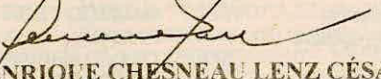
PORTARIA Nº 00824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70214/98, resolve

AUTORIZAR

JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES, Assistente Social E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções para participar do III ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DA JUSTIÇA E DA ADOLESCÊNCIA, a ser realizado na cidade de Campo Grande - MS, nos dias 11 e 12 de setembro de 1998, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00825

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67257/98, resolve

LOTAR

JOSÉ LUIZ STANSKI, Motorista C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de agosto de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

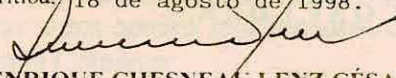
PORTARIA Nº 00826

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56320/98, resolve

CONCEDER

a **WILSON CERNACH**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba, licença para o trato de interesses particulares, no período de 09 a 15 de junho de 1998, com base no artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00827

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66314/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Poder Legislativo do Estado do Paraná, **NEIVA TEREZINHA DE FREITAS LOPES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação, sem ônus para o órgão de origem.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0056 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial em sessão realizada no dia 14 de agosto do corrente ano e nos termos do artigo 4º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998, resolve

NOMEAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ WANDERLEI RESENDE, ANTONIO LOPES DE NORONHA, OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO e SIDNEY MORA, membros do Tribunal de Justiça e o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz do Tribunal de Alçada, para comporem o Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

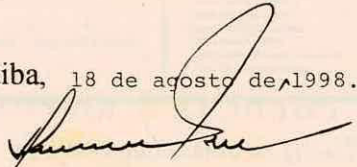
PORTARIA Nº 0405 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67851/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, Juiz de Direito Substituto da 12ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.09.92 e 03.09.97, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

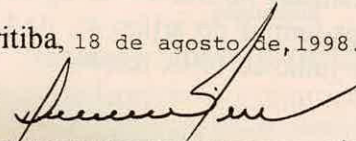
PORTARIA Nº 0406 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Dr. SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para exercer as funções de Diretor do Fórum da referida Comarca, a partir de 20 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0407 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

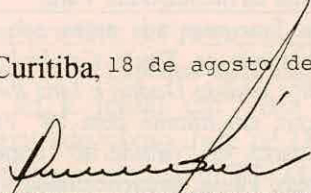
DESIGNAR

o Dr. ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
1. ORDINÁRIA DE COBRANÇA	19525	ADELAIDE DE OLIVEIRA FRANÇA OUTROS X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
2. ORDINÁRIA REVISIONAL APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	16654	GESSI DE CASTRO X INST. DE PREV. E ASSIST. AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
3. ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	24399 16620	IRENE ERICHEN DE SOUZA BOND X INST. PREV. E ASSIS. AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
4. ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	24537 15624	NORMEIDE DE SOUZA ALMEIDA X INST. DE PREV. E ASSIST. AOS SERV. DO EST. DO PARANÁ.
5. ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL APENSO: EMBARGOS DO DEVEDOR	22347 17372	ULTRAFÉRTIL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES - GRUPO PETROFÉRTIL X FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ.
6. MANDADO DE SEGURANÇA APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	27182 15005	MARIA DOS PASSOS NUNES DE LIMA X INST. DE PREV. DO ESTADO DO PARANÁ.
7. ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	24589 15204	MARIA LUCIA BETTEGA PESSOA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
8. AÇÃO ORDINÁRIA APENSOS: EMBARGOS À EXECUÇÃO APENSO: ORDINÁRIA DE REVISÃO	20848 12149 26963 21489	LOURDES SEVERO PEREIRA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
9. AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	16323 14996	DAUTINA BRASIL SCHLEDER X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
10. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	26994 20592	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X DIVONSIR GILBERTO RASERA E OUTROS.
11. ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	21347 11696 23030	ZORAIDE COLAÇO CORTES X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
12. ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	12701 27011	MARIA ANGELICA KLINGELFUS X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
13. AÇÃO CONDENATÓRIA	26447	LIZETE MARIA KIAULENAS TWORKOWSKI X ESTADO DO PARANÁ
14. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO	26272	ARNALDO SCHARANN X ESTADO DO PARANÁ.
15. ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	15124 28163	MARIA DA LUZ LOBO X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
16. USUCAPIÃO	23587	ORESTES CUSTÓDIO CORTEZ
17. AÇÃO SUMARÍSSIMA DE RECUPERAÇÃO DE DANOS	17932	MAURILIO FELETT X ESTADO DO PARANÁ
18. AÇÃO ORDINÁRIA APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	577 26921	OTÁVIO MARIANO DE BRITO X ESTADO DO PARANÁ
19. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	19515 26607	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL) X MARCIA ANTONIETO
20. AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO APENSO: EMBARGOS À EXECUÇÃO	16843 25398	SIMONE ZATTAR PEREIRA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).
21. REINTEGRAÇÃO DE POSSE	20552	BANESTADO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X TRANSRAMIRENS TRANSP. E REPR. LTDA.
22. ORDINÁRIA DE RESCISÃO	18279	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POP. DE CURITIBA - COHAB - CT X GUARACI RODRIGUES
23. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	20548	PROCON/PR COORD. ESTADO PROT. DEFESA DO CONSUMIDOR X SERVOPA

24. AÇÃO ORDINÁRIA	23261	ADM. DE CONS. S/C LTDA. ANDERSON CLAYTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. X FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ
25. AÇÃO ORDINÁRIA	17992	RAUL FERRAZ X MUNICIPIO DE CURITIBA
26. MANDADO DE SEGURANÇA	27852	CLAUDINEI RAMOS DA SILVA E OUTROS X COMAND. GERAL DA POLICIA MIL. DO ESTADO DO PARANÁ E OUTRO DIRETOR DE ENS. DA POL. MIL. DO EST. DO PARANÁ
27. AÇÃO DECLARATÓRIA	27444	FAMOSSUL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
28. AÇÃO ORDINÁRIA	16934	JOÃO BATISTA DA SILVA X ESTADO DO PARANÁ.
29. AÇÃO DECLARATÓRIA	22247	AUGUSTO DE ALBUQUERQUE PEDRO E OUTRO X ESTADO DO PARANÁ
30. AÇÃO ORDINÁRIA	18146	MARIA JOSEFA ZIMNY IVANIKE X INST. DE PREV. AOS SERV. DO ESTADO DO PARANÁ (IPE).

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0408 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

DESIGNAR

o Dr. MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos 17 (dezessete) feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, da Comarca de Curitiba:

<u>NATUREZA</u>	<u>AUTOS Nº</u>	<u>PARTES</u>
1. ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATORIO	23161	MUNICIPIO DE CURITIBA X JUDITE IOLANDA DE OLIVEIRA.
2. EMBARGOS DE EXECUÇÃO	23.665	ESTADO DO PARANÁ X LEONEL GUSSO FILHO
3. EMBARGOS DE EXECUÇÃO	28.565	IPE X POLICENA MARCONDES DE OLIVEIRA
4. EMBARGOS DE EXECUÇÃO	15698	MORAR DO BRASIL IND. CONSTR. CIVIL LTDA e outro. X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
5. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	23186	GERALDO CULPI e outro X ESTADO DO PARANÁ.
6. DECLARAÇÃO DE CRÉDITO	13768	BANCO REAL S/A X CHARING CROSS IND. DE VESTUÁRIO LTDA.
7. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	12536	SEME RAAD X ALVES MEYER CORRETORA DE TIT. LTDA.
8. EMBARGOS DE EXECUÇÃO	27847	IPE X CINYRA DELGADO FERREIRA
9. REINTEGRAÇÃO DE POSSE	23580	BANESTADO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X INDÚSTRIA DE MÓVEIS M2 E LTDA.
10. AÇÃO DE BUSCA	19801	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X IMPATOL IND. DE MADEIRAS TOLEDO LTDA.
11. REINTEGRAÇÃO DE POSSE	24040	BANESTADO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL X RAVASIL CONST. E EMPREEND. LTDA.
12. AÇÃO DE DEPÓSITO	24302	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X IRRIGASUL SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO MANT. E MONT. INDUS. e outro.
13. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO	14947	BANESTADO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL X REECE IND. E COM. DE ROUPAS LTDA.
14. EMBARGOS DE EXECUÇÃO	24824	EMENE, PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA X CODAPAR - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ.
15. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	17897	ENIO - CONST. E COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA. X METALPI MEC.

16. DECLARAÇÃO DE CRÉDITO	19002	IND. PINHEIRINHO LTDA. CITIBANK S/A X INSACAR IND. DE EMB PLÁSTICAS LTDA.
17. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23881	AYMORE PROD. ALIMENT. S/A X DISTRIBUIDORA ZAID LTDA.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0409 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26115/98, resolve

DESIGNAR

o Dr. FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 15ª Vara Cível da mesma Comarca:

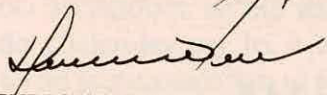
<u>NATUREZA</u>	<u>AUTOS Nº</u>	<u>PARTES</u>
1. EMBARGOS DE DEVEDOR	347/97	HUMBERTO CIRINEU RODRIGUES E OUTROS - ASSIS & CARREIRA LTDA. E OUTROS.
2. EMBARGOS DE DEVEDOR	442/97	SM LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. E OUTROS - BANCO DO BRASIL S/A.
3. EMBARGOS DE DEVEDOR	705/97	MARIO GOLEMBA - BANCO DO BRASIL S/A.
4. EMBARGOS DE TERCEIRO	342/96	MERCILIO CESAR CASAGRANDE E OUTROS - BANCO A.J.RENNER S/A.
5. EMBARGOS DE TERCEIRO	1046/96	AUTO CENTER PILOT CAR COM. DE PEÇAS LTDA. - MANY PAARTS - COMPONENTES DE FIXAÇÃO LTDA.
6. EMBARGOS DE TERCEIRO	482/97	JOÃO FERNANDO LICHOVESKI - AJOCIR JOSÉ VICARY
7. ORDINÁRIA	576/96	DOURADA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - MANUTELL - COM. DE EQUIP. TELEF. LTDA.
8. ORDINÁRIA	722/96	ÊNIO ALFREDO (RECONVINDO) E OUTROS - LUIZ AFONSO FAVARO (RECONVINTE)
9. ORDINÁRIA	885/96	INEPAR FACTORING FOMENTO CML LTDA. - ESTALEIRO MAGNUM DO BRASIL LTDA. E OUTROS
10. SUMÁRIA	732/96	IVONE STRUCK - EXIMERCO - EXP. IMP. E COM. DE MAT. DIDÁTICOS LTDA.
11. RESCISÃO DE CONTRATO	651/96	AUTO POSTO BETA LTDA. - SHELL BRASIL S/A.
12. RESCISÃO DE CONTRATO	754/97	RIBEIRO EMP. IMOB. E INCORP. LTDA. - VALMIR TERLUK E OUTROS
13. DECLARATÓRIA	4/96	SUNDOWN DO BRASIL COM. PEÇAS MET. LTDA. - MASSA FALIDA DE TRANSPORTES RIO BRIOZZO LTDA.
14. DECLARATÓRIA	1399/96	HARAS ADAL CLUBE DE CAMPO - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO
15. ORDINÁRIA DE COBRANÇA	451/96	ARIOVALDO BECKER - VALDIR MACHIOSKI E OUTROS
16. EMBARGOS A ADJUDICAÇÃO	379/96	ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO - BANCO BRADESCO S/A
17. ANULAÇÃO DE	762/96	JOÃO BATISTA PIANA - CIA.

TÍTULO	ITAULEASING ARREND. MERCANTIL
18. ANULAÇÃO DE TÍTULO	764/96 SOGNO COM. DE MÓVEIS USADOS LTDA. - CIA. ITAULEASING ARREND. MERCANTIL
19. ANULATÓRIA	236/97 JACKSON DE FRAGA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NOVO ATENEU

II - REVOGAR

a Portaria nº 125, de 21 de janeiro de 1998, na parte referente a designação da Dr. ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Capital, para funcionar nos feitos acima relacionados.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.

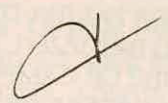

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0410 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35030/98, resolve

I - DESIGNAR

os Magistrados abaixo relacionados:

a) BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob nº 422/98 de Ação Ordinária, proposta por <i>Maria do Nascimento Santos</i> contra <i>Carlos José Miquelino Lopes</i> , em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude impedimento do Juiz de Direito Titular.
	para funcionar nos autos sob nº 489/98 de Ação Ordinária, proposta por <i>Seccional Comércio Internacional Ltda.</i> contra <i>Edna Aparecida Alves Vilela e Antonio Albergoni</i> , em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
	para funcionar nos autos de Execução sob nº 1017/97, proposta por <i>Fox Distribuidora de Petróleo Ltda.</i> contra <i>Auto Posto Saint Junior Ltda., Aduato Canedo da Silva e Mara do Rocio F. Canedo da Silva</i> , em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
	para funcionar nos autos de Incidente de Suspeição sob nº 582/98, proposta por <i>José Conrado Wagner</i> , em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca.
	para funcionar nos autos de Execução sob nº 1310/97, proposta por <i>Citibank N. A.</i> contra <i>Transover Transportes Rodoviários Ltda., Overdan Pereira Damásio e Maria de Lourdes Veiga Damásio</i> , bem como nos autos de Embargos a Execução sob nº 102/98, entre as mesmas partes, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, face a assunção do Juiz de Direito Designado como Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Cível, da mesma Comarca.
(continua) 	
BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Reintegração de Posse sob nº 577/97, proposta por <i>G.M. Leasing S.A.</i> - <i>Arrendamento Mercantil</i> contra <i>Muller Indústria e Comércio de Móveis Ltda.</i> , bem como nos autos em apenso de Impugnação ao Valor da Causa sob nº 825/97, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, face a assunção do Juiz de Direito

Designado como Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Cível da mesma Comarca.

para funcionar nos autos de Anulação de Atos Jurídicos sob nº 263/97, proposta por *Muller Indústria e Comércio de Móveis Ltda.* contra *Vilson Hardt e Irene Raimond Hardt*, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, face a assunção do Juiz de Direito Designado como Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Cível, da mesma Comarca.

para funcionar nos autos de Reintegração de Pc sob nº 868/98, proposta por *Masther Bolsas - Indústria e Comércio Ltda.* contra *Nilton Rodrigues Machado*, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, face o impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

b) TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba

para funcionar nos autos sob nº 965/96 de Ação Anulatória de Título Cambial, em que são partes *Aldo Candido Dadalt e Luiz Pedro Nunes Vieira Di Lucca*, em trâmite pela 18ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

para funcionar nos autos sob nº 116/98 de Ação de Ressarcimento, em que é requerente *Sul América Terreste Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros* e requeridos *Rogério Bruckmann e Evaldir Schaphauser*, em trâmite pela 6ª Vara Cível da mesma Comarca, face a suspeição do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

c) JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba

para funcionar nos autos sob nº 160/98 - A, em trâmite pela Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado - Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA.

d) FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba

para funcionar nos autos de Arrolamento de Bens sob nº 2534/97, proposta por *Nelson Abdala Júnior* contra *Simone Margarethe de Carvalho Abdala*, em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

e) MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juíza de Direito Substituta da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba

para funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 116/98, tendo como réus *Pedro Tocafundo, Lourdes Tocafundo, Emerson Tocafundo, Ronaldo Tocafundo, Ricardo Tocafundo e Antonio Carlos Tocafundo*, em trâmite pela 3ª Vara Criminal da mesma Comarca, face a suspeição do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

II - REVOGAR

a Portaria nº 2057, de 25 de novembro de 1997 referente aos autos de Reintegração de Posse sob nº 577/97, e a Portaria nº 459, de 01 de abril de 1998 referente aos autos de Execução sob nº 1310/97 e de Anulação de Atos Jurídicos nº 263/97 de designação para os referidos autos do Dr. LUIS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

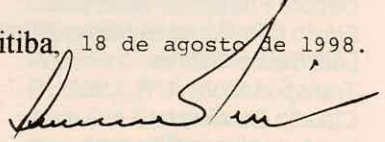
PORTARIA Nº 0411 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

as Portarias nºs 1579, de 13 de julho de 1994 e 1720, de 09 de agosto de 1994, referentes a Dra. MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para fazer constar que as férias ali mencionadas referem-se ao 2º período de 1994, e como figurou.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

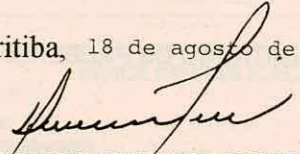
PORTARIA Nº 0412 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a assunção do referido Magistrado como Juiz de Direito Titular e o contido no protocolado sob nº 35421/98, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a pedido, a Portaria nº 0141 - D.M., de 19 de julho do ano em curso, na parte referente ao Dr. JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, referente as férias alusivas ao 2º período de 1998, a partir de 03 de agosto de 1998.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 17/98

PROTOCOLO Nº 23.698/97

CONVITE Nº 14/98

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA.

DESTINO: PARA O FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 163 usque 165, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA., pelo valor total de R\$ 49.671,55 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Ao Departamento de Obras para formalização do Termo Contratual; V - Publique-se. Em, 07 de agosto de 1998.

PRESIDENTE.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº

1685/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO F3 DES MARTINS RICCI	1997	17/08/98	071017/98
PATRICIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C1 CONCURSOS E PROMOCOES	1996	17/08/98	070416/98
ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C8 3TBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1998	10/08/98	071161/98
JOAO SCHOLOCHUSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	05/10/98	066413/98
LEIA REGINA TULIO AGENTE DE CONSERVACAO B3 SABINETE DO PRESIDENTE	1998	01/09/98	070662/98

Curitiba, 18 de AGOSTO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 19-08-1998

II Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 27/08/1998

Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do II Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se em 27/08/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Aldérica Bueno de Oliveira	0007	0007138-7
Ana Cláudia Bento Graf	0004	0058081-2/01
	0005	0058462-7/01
Antonio Albino Ramos de Oliveira	0007	0007138-7
Antonio João Delfino Amalfi	0007	0007138-7
Aparecida Maria de Oliveira	0005	0058462-7/01
Claudio Zankoski	0004	0058081-2/01
Cloves José de Pinho	0007	0007138-7
Dalmi Maria de Oliveira	0008	0030065-0
Débora Franco de Godoy	0004	0058081-2/01
	0005	0058462-7/01
Eduardo dos Santos	0009	0064672-0
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	0004	0058081-2/01
	0005	0058462-7/01
Francisco Sales Velho Boeira	0004	0058081-2/01
Iris Maria Alves	0007	0007138-7
Ivar Luiz Nunes Piazzeta	0004	0058081-2/01
Jefferson Isaac João Scheer	0002	0066546-3
Joe Tennyson Velo	0005	0058462-7/01
Joel Henrique Melnik	0003	0054676-5/02
José Cid Campelo	0008	0030065-0
José Dorival Perez	0002	0066546-3
José Francisco Cunico Bach	0006	0060378-1/01
Júlia Ribeiro da Anunciação	0002	0066546-3
Júlio Cesar Ribas Boeng	0004	0058081-2/01
Luci Raymundo Damazio	0005	0058462-7/01
Luiz Carlos Caldas	0001	0056596-0
	0002	0066546-3
	0004	0058081-2/01
	0005	0058462-7/01

Grázia Aparecida Benicio Fanha Dornelles	001	0058804-5
Jurandir Cecílio Sandrini	001	0058804-5
Nei Roberto de Barros Guimarães	002	0069806-6

EDITAL DE CITAÇÃO**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**001. **0058804-5** **Apelação Crime**

Protocolo : 1997/45202
 Comarca : Pirai do Sul
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 960000033 Ação Penal
 Autos Complementar: 960000037 Inquérito Policial
 Apelante : Valdemir Lopes Teixeira
 Advogado : Jurandir Cecílio Sandrini
 : Grázia Aparecida Benicio Fanha Dornelles
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Martins Ricci
 Revisor : Des. Trotta Telles

I - Face à nova redação do inciso III, do artigo 103, da vigente Constituição Estadual, advinda com a Emenda Constitucional nº 05, de 09.VI.98, determina-se a remessa destes autos, para os devidos fins, ao colendo Tribunal de Alçada, procedidas previamente as necessárias anotações.

II - Intime-se, para ciência aos interessados.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.

Des. MARTINS RICCI

Relator

002. **0069806-6** **Habeas Corpus Crime**

Protocolo : 1998/63876
 Comarca : Guaratuba
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : Pedido de Prisão Temporária
 Impetrante : Carlos Eduardo de Macedo Ramos (advogado)
 : Nei Roberto de Barros Guimarães (advogado)
 Paciente : Márcio Rodrigues da Silva (Réu Preso)
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Carlos Hoffmann

Vistos

Homologo o pedido de desistência (f. 143) formulado pelos impetrantes Carlos Eduardo de Macedo Ramos e Nei Roberto de Barros Guimarães, nestes autos de Habeas Corpus nº 69806-6, de Guaratuba, impetrado em favor de Márcio Rodrigues da Silva (art. 140, inc. XVI, do RITJPR). Arquive-se, oportunamente.

Intimações necessárias.

Curitiba, 17.08.98.

Juiz Conv. LEONARDO LUSTOSA,

Relator.

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
 Emitido em 19-08-1998

Relação No. 1998.03036 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
 Altair Astor Raimundo

Ordem Processo
 001 0069953-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator001. **0069953-0** **Apelação Crime**

Protocolo : 1998/17433
 Comarca : Curitiba
 Vara : 7ª Vara Criminal
 Ação Originária : 9700065723 Ação Penal
 Autos Complementar: 9700065723 Inquérito Policial
 Apelante : Rubens Pinto Ribeiro (Réu Preso)
 Def.Público : Altair Astor Raimundo
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Trotta Telles
 Revisor : Des. Carlos Hoffmann
 Revisor Convocado : Juiz Conv. Leonardo Lustosa

A competência, em se tratando de crime de corrupção de menores é, agora, do Egrégio Tribunal de Alçada, em virtude da nova redação dada ao art. 103, III, v, da Constituição Estadual, pela Emenda nº 5, promulgada no dia 9-6-98 e publicada no D.O. nº 5.268, de 10-6-98, razão pela qual determino a remessa dos autos àquele Tribunal.

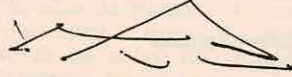
Em 14 de agosto de 1998.

DES. GIL TROTTE TELLES

Relator

O Bacharel **NERI CARLOS PORTES GRUBER**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 62.596/98, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná.

FAZ SABER ao Senhor **FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO**, Técnico Judiciário D-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, **citado** para, no prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, apresentar defesa justificando o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na Sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora da Salete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por quinze (15) vezes consecutivos (art. 320 § 2º). Dado e passado nessa Cidade de Curitiba, aos quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito.


NERI CARLOS PORTES GRUBER
 Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

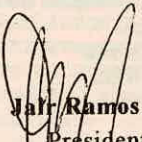
PORTARIA N. 249/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 70626/98, resolve:

DESIGNAR

Márcio Roberto de Barros Guimarães, matrícula n. 5572, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir **Jaime Souza Pinto Sampaio**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.


Jaime Ramos Braga
 Presidente

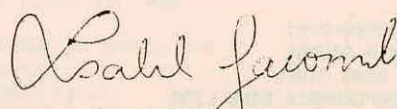
SECRETARIA**TRIBUNAL DE ALÇADA****ORDEM DE SERVIÇO N. 350/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 70626/98, resolve:

CONCEDER

a **Jaime Souza Pinto Sampaio**, matrícula n. 5573, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 2/97, a partir do último dia 14.

Curitiba, 17 de agosto de 1998.



Isabel Jacomel

Secretária em exercício

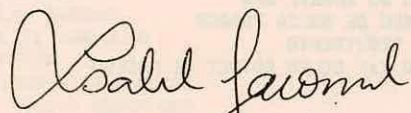
ORDEM DE SERVIÇO N. 351/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 71330/98, resolve:

CONCEDER

a **Francisco Carlos Roggenbaum**, matrícula n. 242, Técnico Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 163/97, a partir desta data.

Curitiba, 18 de agosto de 1998.



Isabel Jacomel

Secretária em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No, 1194

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	010	0107446-6/02
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	008	0100692-0/01
ALIR RATACHESKI	002	0089163-2/05
AMAURY JOSE NASSER	021	0113258-3/01
ANA LUCIA FRANCA	005	0097337-7/01
ANTONIO CARLOS CAZARIN	014	0108812-4/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	021	0113258-3/01
ARMANDO LUIZ MARCON	013	0108455-9/01
BENEDITO LEFRI	024	0116318-6/01
CAMILO DE TONI	022	0113560-8/01
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	005	0097337-7/01
CARLOS ALBERTO DIPP DE CASTRO	002	0089163-2/05
CARLOS ALBERTO GOMES LEMOS	010	0107446-6/02
CASSIA MARIA SILVA	020	0111446-5/01
CASSIO LISANDRO TELLES	005	0097337-7/01
CHARLES PAMPLONA ZIMMERMANN	019	0110830-3/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	005	0097337-7/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	024	0116318-6/01
CRISTINA DE LIMA ASSAF	010	0107446-6/02
DARIO GENARI	021	0113258-3/01
DIRCEU GALDINO	014	0108812-4/01
EDERALDO SOARES	024	0116318-6/01
EDILSON JOSE SANCHES	002	0089163-2/05
	009	0105409-5/02
EDUARDO COSTA BERTHOLDO	001	0082633-1/01
ELAINE DA SILVEIRA ASSIS MATOS	017	0110310-6/02
ELIANE DE A. SEBASTIAO BOLONHESI	010	0107446-6/02
ELIANE MARIA SANCHES	002	0089163-2/05
ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS	006	0100692-0/01
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	017	0110310-6/02
ESTEVAO RUCHINSKI	018	0110584-6/02
FABIO THOMAS SOARES	024	0116318-6/01
FERNANDO KAMINSKI DE OLIVEIRA	002	0089163-2/05
FLAVIA DANIELE GOMES	015	0108823-7/02
FRANCISCO BAYARDO DE LACERDA	023	0115308-6/01
FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO	003	0092552-4/02
GUIDO JOSE DOBELI	004	0093798-4/02
HARRI KLAIS	012	0107988-9/02
HARRY FRACIOIA JUNIOR	011	0107949-2/03
HARRY FRANCOIA	021	0113258-3/01
HELI ALBERTO ZENI	021	0113258-3/01
JOAQUIM ROBERTO TOMAZ	014	0108812-4/01
JORGE LUIZ MARTINS	007	0100228-0/01
	012	0107988-9/02
JORGE RAFAEL SANTAR	007	0100228-0/01
JOSE CARLOS MARQUES	013	0108455-9/01
JOSE DJALMA FERREIRA DE MATTOS	022	0113560-8/01
JOSE FRANCISCO PEREIRA	006	0099406-5/01
JULIO BROTTTO	009	0105409-5/02
JULIO CEZAR DE LIZ	017	0110310-6/02
JUSSARA S. A. B. NASSER FERREIRA	024	0116318-6/01
KERLY CRISTINA CORDEIRO	006	0099406-5/01
KLEBER DE OLIVEIRA	013	0108455-9/01
LAERDIO PAVESI ESTEVES	019	0110830-3/01
LUCIANE MACHADO	017	0110310-6/02
LUCIANO ALVES BATISTA	009	0105409-5/02
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	011	0107949-2/03
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	007	0100228-0/01
	012	0107988-9/02
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LEANDRO	020	0111446-5/01
MARIA MARCIA FERREIRA LOPES	014	0108812-4/01
MARIA TERESINHA CHENSO	010	0107446-6/02
MARIA ZELI ANDREAZZA	022	0113560-8/01
MARLENE DE CASTRO	014	0108812-4/01
MARLUS JORGE DOMINGOS	011	0107949-2/03
MAURICIO PETRAUSKI	006	0099406-5/01
	020	0111446-5/01
MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA	015	0108823-7/02
MAURO ZARPELADO	024	0116318-6/01
MERIANE DA GRACA SANDER	019	0110830-3/01
MIGUEL LUIZ CONTE	015	0108823-7/02
MIRIAN MONTENEGRO ANGELIN RAMOS	015	0108823-7/02
MONICA FRANCO BRESOLIN BOAL	005	0097337-7/01
NANCI T. ZIMMER	013	0108455-9/01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 08/98 N° RELACÃO : 11

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 62978/98
INTERESSADO : CESAR COELHO FERES
ASSUNTO : RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
DATA : 18/08/98
DESPACHO : COM O ADVENTO DA LEI ESTADUAL N.11737 DE 2 DE JUNHO DE 1997, FOI EXCLUÍDO DO REQUERENTE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), PASSANDO A RECEBER, MENSALMENTE, IMPORTÂNCIA IDÊNTICA A QUE RECEBIA COM A ALUDIDA GRATIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE MAJORAÇÃO DOS SEUS VENCIMENTOS EM FACE DA REFERIDA LEI.
DESTARTE, PELA COMPARAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES, DEDUZ-SE APESAR DA LEI NÃO FAZER NENHUMA MENÇÃO - QUE O TIDE FOI INCORPORADO AOS VENCIMENTOS DE DETERMINADOS FUNCIONÁRIOS EM RAZÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL.
ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO.